

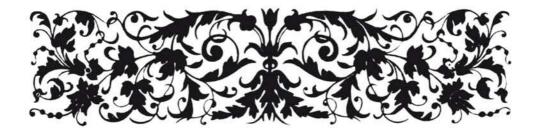
# **MONARQUIA LUSITANA**

### IV

### FREI ANTÓNIO BRANDÃO

Introdução de A. da Silva Rego Notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA





#### PARTE QUARTA

### POR FREI ANTÓNIO BRANDÃO

Introdução de A. da Silva Rego Notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA LISBOA • 1974

## ÍNDICE GERAL

Introdução, por A. da Silva Rego	[XI
Monarchia Lusitana, IV parte, por Frei António Brandão. Texto integral fac- -similado	blic
Notas, por A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos	[1]
Autores	[5]
Assuntos [	13
Bibliografia citada nas notas	11]
Traduções das escrituras latinas	17
Índices, por Eduardo dos Santos [1	81
De autores citados	83
Antroponímico, toponímico e ideográfico	85

- 1. Examinaram-se na «Introdução» da III parte da *Monarchia Lusitana* algumas particularidades mais salientes da obra de Fr. António Brandão. Nesta continua-se a mesma análise, colhendo-se fugidios elementos para mais perfeita compreensão da sua personalidade de historiador, profundamente português, a escrever em pleno regime filipino. Como se terá ocasião de verificar, acentuam-se alguns caracteres já antes anotados e apontam-se outros.
- 2. Considere-se, em primeiro lugar, qual a causa final da sua narração, qual o fim o finis operis que ele confessa ter tido em vista. É o patriótico. É bem claro a este respeito: «O nosso intento nesta historia de Portugal, que temos entre mãos he, que saibão nossas cousas, se descubra & publique o muito que por descuido dos antigos ficou escondido de autoridade, & ornamento desta nossa Nação.» («Prólogo» à IV parte.)

Vai mais além, ao afirmar, peremptório, que escreve em oposição a algumas opiniões correntes na sua época. Apresenta-se, pois, como revisor da história. Pretendia debater assim três pontos por ele considerados básicos: o carácter bélico ou pacifista de D. Sancho II; o problema do seu casamento; a questão de o Algarve ter pertencido sempre ao reino de Portugal e não ao de Castela.

Ao terminar esta IV parte, debruçando-se sobre tudo quanto havia escrito, reitera o propósito adiantado no «Prólogo». Depois de explicar a forma como trabalhara, acrescenta no último capítulo, o XXXXVIII: «Mas se com todas estas submissões nao quizeré os malcontentes aceitar a demonstração que tenho dada no desejo de engrandecer a patria, & os venturosos Reys que nos gouernarao, & julgarem que não he capaz nosso estylo de lhes perpetuar vida na fama, nem por isso contenderemos, porque eu me dou por muito bé pago de morrer a minha entre elles.» (Fl. 258.)

Não se pode ser mais claro. Concluir-se-á daqui, sem dificuldade, que a matéria da história deve ser tudo quanto concorre para se alcançar o fim em vista. Sabe-se já que na época de Brandão a vida social e económica do povo, a vida comum, obscura e habitual, decorria mesmo sem história, não interes-

sava à memória do futuro. Com efeito, que é que se encontra nas III e IV partes da *Monarchia Lusitana?* Gestas, feitos, dos reis, da nobreza; genealogias; ordens religiosas; estado eclesiástico; guerras, questões intestinas entre fidalgos; a luta contínua de Reconquista cristã, etc. Nesta IV parte narram-se ainda, com bastante desenvolvimento, desinteligências entre a Coroa e a própria Cúria Romana. Todos estes acontecimentos saíam fora do ordinário. Pouco se dá a conhecer das leis de tão interessante antiguidade. Os estudiosos modernos são forçados, por assim dizer, a ler entre as entrelinhas, a interpretar, sabe Deus com que dificuldade, os poucos dados que se lhes oferecem.

3. O patriotismo de Fr. António Brandão manifesta-se principalmente ao vincar, todas as vezes que se lhe oferece a oportunidade, a independência de Portugal, quer de Castela, quer de qualquer outro reino da Península. Esta insistência é de notar e é de admirar, atenta a época e as circunstância em que vivia.

No livro 12, ocupa-se, no capítulo xv, «Do casaméto da infanta D. Tareja filha delRey de Portugal D. Sancho com elRey D. Afonso de Leão», e recorda o testemunho de D. Lucas, bispo de Tui, segundo o qual o monarca leonês tinha interesse em consorciar-se com a filha de D. Sancho, para que este o auxiliasse na luta contra os Castelhanos. E conclui imediatamente: «Sinal bem claro da independencia destes Reynos entre si, pois se Portugal fora sogeito como dizem alguns escritores pouco atétados, desnecessaria era a elRey de Leão fazer esta diligencia, pera que elRey D. Sancho lhe dera socorro …» (Fl. 24.)

Onde, porém, Brandão se patenteia mais incisivo e claro é quando se ocupa da conquista do Algarve. Este «reino» ocupa-lhe, sem dúvida, a imaginação e a pena. Ao longo destes quatro livros é bem patente a sua decisão de defender que o Algarve pertencera de jure e de facto a el-rei de Portugal. Algum leitor despreocupado poderá até julgar excessivo tal intento.

Ao comparar, por exemplo, o sucedido na conquista do Algarve, no tempo de D. Sancho I, mostra documentalmente que não fora necessária concessão alguma do rei de Castela para a sua reconquista no tempo de D. Afonso III, em que tal concessão se impôs. Quer dizer: no princípio da monarquia fixaram-se imediatamente as praias algarvias com a fronteira sul do Reino. Havia documentação, segundo Brandão, e bem sólida, a demonstrar este imperativo nacional, mas o tempo e o olvido tinham rolado sobre ela, conferindo-se assim tácita razão aos opositores da «Pequena Casa Lusitana». Remata ele o capítulo IX do livro 12: «[...] e que eraõ estas terras [do Algarve] da conquista de Portugal, antes que viesse ao mundo elRey D. Afonso o Sabio que huns fingem as deu em dote a sua filha D. Brites, & outros que lhas concedeo depois de casada, pera serem conquistadas, o que he alheo da verdade como ja daqui se pode ir aduirtindo, & em outros lugares mais proprios confirmaremos ...» (Fls. 14–15 v.º)

É principalmente no livro 15 — reinado de D. Afonso III — que mais profundamente se versa esta matéria. Logo no capítulo v defende-se a tese «Como a conquista do Reyno do Algarue era propria de Portugal, & não de Castella». (Fls. 175 v.º-180 v.º) Esta proposição repete-se várias vezes. Para Brandão, era ela evidente. E de tal forma que escreve: «Pareceme tudo isto tão claro, taõ certo, & tão palpauel, q̃ qué de oje em diâte quizer pôr em duuida estes pontos, se deue ter por contumaz & indigno de se persuadir cõ razoés, ou admittir a disputas.» (Capítulo xxx, fl. 224.)

Será difícil encontrar em toda a obra de Brandão afirmação tão peremptória como esta. Pode estranhar-se até o tom quase dogmático desta frase. O adjectivo «contumaz», por ele escolhido, relembra certa terminologia condenatória então empregada pela autoridade eclesiástica.

Páginas adiante, no capítulo xxxIII, volta ao seu intento: «A verdade he a que temos declarada em muitos lugares, que o Reyno de Portugal foi sempre liure. O Reyno do Algarue foy conquistado pelos Reys de Portugal ate o anno de mil & duzentos & sincoenta...» (Fls. 227 v.º–228.)

«Portugal foi sempre liure.» Descortina-se nesta asserção a inspiração longínqua da patriótica insistência de Fr. António Brandão.

Apesar disto, porém, não conseguiu ele levar a convicção de que estava possuído, a todos os espíritos. O Dr. Magalhães Basto, na sua «Introdução» às *Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III*, de Fr. António Brandão (Livraria Civilização, Porto, 1946), não teve dúvida em referir-se ainda a este «confuso problema histórico». (Pp. LXXXII-LXXXIX.)

4. «Portugal foi sempre liure.» Esta ideia-força impulsionadora do agir histórico de Fr. António Brandão levou-o mais avante ainda. Neste mesmo livro 15, capítulo XI, aborda o tema «Da entrada que elRey Dom Afonso fez cotra os Mouros de Andaluzia. Mostrase como o Reyno de Portugal não tinha as conquistas limitadas». (Fls. 190–192.) Nesta última folha afirma categórico: «De todo este discurso fica manifesto como as conquistas do Reyno de Portugal nas terras de Espanha não erao nem forao núca limitadas: antes nossos Reys como Principes soberanos podião ganhar aos infieis tudo o q injustamente ocupauão ...» O capítulo seguinte continua a desenvolver a mesma matéria.

Quer dizer: No xadrez político da península hispânica, em que se impunha a todos os seus príncipes a Reconquista cristã, Portugal gozava de liberdade completa de movimentos. Era verdade que Castela estava a adiantar-se neste campo aos outros principados, mas isto não obstava àquela afirmação de princípio. A incursão de D. Afonso III pela Andaluzia era disto manifesto argumento. E isto —repita-se ainda — escrevia-se em Portugal em regime filipino.

5. Outro imperativo havia: a guerra ao Mouro. Tanto para o islão como para a cristandade, tratava-se de uma «guerra santa». É este um dos mais insondáveis enigmas da história: cristãos e muçulmanos, aos quais se devem asso-